



---

**Interessado:** Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

**Assunto:** Proposta de Revogação/Reformulação Resolução CPG 02/2014

### **Parecer CPG-FT N° 51/14**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014, analisou e aprovou a seguinte alteração na Resolução CPG 02/2014:

Assunto: Orientadores de Doutorado

1. Para orientar alunos de Doutorado, o docente deve satisfazer pelo menos uma das seguintes condições:

- a) ter pelo menos um aluno de Mestrado titulado;
- b) ter candidato ao Doutorado aprovado por agência de fomento /iniciativa privada.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA**, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação,  
aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Profº. Drº. Vitor Rafael Coluci  
Coordenador da Pós-Graduação da FT

---